ANEXO II CRUZEIRO DO SUL – CAMPUS FLORESTA

				MONITORI	[A				
Nome	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Código		Pontuaç	ção
							1 ^a fase	2ª fase	3ª fase
Jeremias Galvao Dos Santos					Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Não anexou extrato bancários dos meses de março e abril do Banco Bradesco. 2 - Não anexou extratos bancários dos meses de março, abril e maio do Banco Caixa Econômica Federal. 3 - Não anexou extrato do último recebimento do Auxílio Brasil (Bolsa Família).		0,0	9,0	3,0
Raiane Tavares Monteiro	Direito	Noturno	1°	Física	Indeferido - Item 4.10 do Edital 14/2023 Promaed - Estudante não estar matriculada no mesmo curso ou período do aluo a ser apoiado. Documentação incompleta: 1 - Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados da estudante. 2 - Cópia da Carteira de Identidade (Frente e verso), da estudante e de Maria da Conceição, pois a enviada anteriormente está ilegível. 3 - Faltou anexar extrato bancário do	CZS01	7.94	8,0	1,5

					pois o edital pede extratos bancários dos 03 últimos meses. 4 - Extrato de pagamento do benefício (do último mês recebido) para aposentados ou pensionistas do INSS. Disponível em: https://meu.inss.gov.br/central/#/login. Ou cópia do contracheque do aposentado ou pensionista para funcionários públicos; 5 - Justificar porque a fatura de energia está em nome de pessoa que não compõe o grupo familiar da estudante.			
Samilly Vitoria Silva dos Santos	Direito	Noturno	1°	Visual	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Cópia da carteira de trabalho, das páginas de identificação (frente e verso), de Jose marinho.	0,0	9,5	3,0
Joao Paulo Amorim da Silva					Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras), caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados da carteira, todos os dados pessoais e todos os contratos da Carteira de Trabalho de João Paulo. 2 - Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses (março, abril e maio) detalhados, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos de Joao Paulo, Ana Paula e Raicileno.	0,0	9,0	5,0

Antonio Cleonaldo Bento da Silva	Direito	Noturno	3°	Visual	3 - Contracheque do mês de março de Ana Paula, pois o edital pede contracheque dos 03 últimos meses. Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Não anexou extratos bancários dos 03 últimos meses (março, abril e maio) do estudante. Os extratos devem está detalhados por meses iguais os que enviou da mãe. 2 - Declaração de pensão alimentícia (anexo V) assinada pela mãe, informando se a irmã recebe ou não pensão alimentícia do pai.	CZS03	9,36	8,5	5,0
Maria Nataly Oliveira da Silva		Noturno			Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Cópia do contracheque referente aos três últimos meses de todos os vínculos empregatícios da estudante e de Maria Lucieide; 2 - Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos. Deverão ser enviados os extratos bancários de todas as contas que a estudante e Maria Lucieide; 3 - Declaração que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior (com data atualizada), preenchida e assinada pelo estudante. (ANEXO IV); 4 - Cartão de intenção; (ANEXO VI). 5 - Declaração de pensão alimentícia, (ANEXO V), informando se a irmã recebe ou não pensão alimentícia.	CZS04	9,22		3,0

Pablo Henrique Silva de Oliveira				Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras), caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados da carteira, todos os dados pessoais e todos os contratos da Carteira de Trabalho de Marcelo. 2 - Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses (março, abril e maio), identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos. Deverão ser enviados os extratos bancários de todas as contas bancárias de Marcelo. (Os extratos enviados não foram aceitos, pois são prints). 3 - Cópia dos extratos bancários dos meses de março e abril de Melissa. 4 - Item 8.7 do edital Promaed - Os	8,95	9.5	9,0
				enviados não foram aceitos, pois são prints). 3 - Cópia dos extratos bancários dos meses de março e abril de Melissa. 4 - Item 8.7 do edital Promaed - Os estudantes e/ou grupo familiar que apresentarem movimentações bancárias com valores superiores a renda declarada no questionário socioeconômico, terão suas inscrições indeferidas. (justificar movimentação nos extratos de Marcelo, pois são bem superior a renda declarada).			
Bianca de Souza Monte	Dirreito	7°	TEA	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de	9,40	9,5	3,0

		Noturno			emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados da carteira, isto é, todos os dados pessoais e todos os contratos da Carteira de Trabalho da estudante; 2 - Declaração de desemprego (com data atualizada), conforme Anexo II (com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial) da estudante; 3 - Contracheque referente aos três últimos meses de todos os vínculos empregatícios de Maria Aparecida e Aldevir.				
Ruan Taveira de Souza Silva	Direito	Noturno	9°	Intelectual	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Estudantil não anexou extratos bancários dos meses de março e abril; 2 - Cópia dos extratos bancários dos 03 últimos meses (março, abril e maio), identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários de Ana Cássia. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos. (Os extratos enviados não foram aceitos por ser prints).		9.09	10	7,0
Helen Mara de Lima Silva	Letras Português	Noturno	1°	Intelectual	Indeferido - 1 - Item 4.7 do Edital - Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora. (Estudante vinculada a bolsa PIBID). 2 - Estudante não atende o Item 4.10 do	CZS07	8.59	-	0.0

					edital - Estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI; 3 - Cartão de intenção, (ANEXO VI). 4 - Estudante deverá anexar novamente os extratos bancários dos 03 últimos meses (março, abril e maio), pois os que foram enviados estão ilegíveis. 5 - Estudante deverá comprovar renda declarada no questionário socioeconômico. 6 - Estudantes solteiros/as e sem renda própria: será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. Caso não comprove ser independente financeiramente estudante deverá apresentar documentação pessoal e de renda dos pais. 7 - Justificar porque a fatura de energia está em nome Dagoberto, sendo que o mesmo não foi informado no grupo familiar.			
Jael Sabino de Souza	Enfermagem	Integral	3°	Física	 Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Estudante deverá enviar novamente cópia da Carteira de Trabalho Digital, pois a enviada está ilegível. 2 - Declaração que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior (com data atualizada), preenchida e assinada pelo estudante. (ANEXO IV); 3 - Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside o estudante e Contrato de aluguel. 	6,76	9,0	7,0
Francisco Arisson Farias de Souza		Integral	6°	Visual	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Cópia dos Extratos bancários dos três	7,91	9,0	3,0

	Enfermagem				últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos de SEBASTIÃO ANDRÉ, MARIA ROSELY e JAIMISSON ANDRE. 2 - Cópia último extrato de recebimento do benefício social Auxílio Bolsa Família, contendo o valor total de recebimento.				
Railson Lima da Cruz					Indeferido - Item 4.10 do edital - Estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI;		0,0	9,0	6,5
Sarah Galadriel Silva e Lima	Pedagogia	Vespertino	3°	Auditiva	Indeferido - Item 4.12 do edital - Comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e meio, do grupo familiar que está inserido.	CZS10	8,73	-	3,0
Yasmin Lucena da Silva	Pedagogia	Vespertino	5°	Física	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Estudante deverá providenciar cópia da carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados da carteira, todos os dados pessoais e todos os contratos da Carteira de Trabalho. 2 - Cópia do Contrato de aluguel, o qual deverá conter a identificação, o endereço e qualificação das partes (locador e locatário), valor do aluguel, o período de vigência do contrato e a assinatura das partes e testemunhas.	CZS11	7.97	10,0	3,0

Narah Fernandes da Silva	Pedagogia				3 - Declaração de desemprego (com data atualizada), conforme ANEXO II, da estudante e de Sandra Regina; 4 - Cópia do contracheque referente aos três últimos (março, abril e maio) meses de todos os vínculos empregatícios de Edson Lucena; 5 - A renda de Sandra Regina no valor de R\$ 600,00 de Bolsas ou benefícios declarada no questionário socioeconômico precisa ser através de documento. Deferido	CZS12	9,09	9,50	6,0
ivaran i cinandes da Siiva	i cuagogia	Vespertino	5°	Autismo	Deterrito	CLUIZ	,,0)	7,50	0,0
Juliana da Silva Gomes	Pedagogia	Vespertino	7°	Surdez	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses (março, abril e maio), identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos de Maria Ete.		8,71	9,50	3,0
Ronan Borges Cavalcante	Pedagogia	Vespertino	7°	Intelectual	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Declaração de cessão do imóvel assinada pela proprietária do imóvel. (Estudante informou no questionário socioeconômico que reside em imóvel cedido).	CZS14	9,45	9,50	10,0

Andreina Talita da Silva Oliveira	Bel. em Ciências	Vespertino	5°	Surdez	Indeferido - Item 4.7 do Edital - Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora. (Estudante vinculada a bolsa Pró-estudo). Caso seja Classificada no resultado final terá que optar entre uma das duas bolsas. Documentação incompleta: 1 - Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses (março, abril e maio), identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários de Andreina Talita, Derlene e Francisco Barbosa. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos. Todos os extratos devem vir com dados da contas e nome do titular da conta. Caso alguém da família não possua conta bancária, apresentar Certidão Negativa de relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/em itirCertidaoCCS. Não será aceita declaração de ausência de conta bancária. 2 - Cópia das páginas 10, 11 e 12 da carteira de trabalho de Derlene e Francisco Barbosa. 3 - Cópia da carteira de trabalho digital de Andreina. Indeferido - Documentação incompleta:	8.30	9,0	3,0
Giulia Lima Mendes	Biológicas	Intelectual	5°	Intelectual	1- Falta anexar extratos bancários dos 03 últimos meses de Carla Sandra. Não serão aceitos prints sem identificação do titular da conta.	0,17	,,,	0,0

	Letras Inglês			I	Indeferido - Documentação incompleta:	C7917	4,25		3,0
	Leuas ingles				1 - Deverá anexar novamente extrato	CZS17	4,23	-	3,0
					bancário do mês de maio do Estudante e				
					de Luzimar, pois os extratos de maio				
					enviado anteriormente não apresentam				
					movimentação completa do mês.				
					2 - Cartão de intenção, (ANEXO VI).				
					3 - Cópia da carteira de trabalho, nas				
					páginas de identificação (frente e verso)				
					e página de contrato do último registro				
					de emprego e da página subsequente em				
					branco (cópias das páginas inteiras),				
					caso seja a carteira de trabalho digital,				
					baixar PDF onde conste todos os dados				
					da carteira, todos os dados pessoais e				
Francisco Everton Silva de				todos os contratos da Carteira de					
				Trabalho do estudante.					
				4 - Declaração que não possui matrícula					
Oliveira		Matutino			em outra instituição de ensino superior				
Onvena		Iviatutiiio	5°	Física	(com data atualizada), preenchida e				
					assinada pelo estudante. (ANEXO IV),				
					do estudante e de Luzimar.				
					5 - Declaração de desemprego (com data				
					atualizada), conforme ANEXO II, do				
					estudante.				
					6 - Declaração de trabalho autônomo				
					e/ou informal (com data atualizada)				
					informando atividade exercida e a renda				
					média mensal (com assinatura por				
					extenso, manuscrita e igual ao				
					documento identidade apresentado),				
					conforme ANEXO III. (Declaração				
					enviada anteriormente não está assinada				
					por Luzimar).				
					7 - Declaração de pensão alimentícia;				
					(ANEXO V), informando se os				
					sobrinhos recebem ou não pensão dos				
					1				
					pais.				

	Engenharia				8 - Item 8.7 do Edital - Os estudantes e/ou grupo familiar que apresentarem movimentações bancárias com valores superiores a renda declarada no questionário socioeconômico, terão suas inscrições indeferidas. (Movimentação nos extratos de Luzimar bem superior a renda declarada). 9 - Estudante deverá apresentar renda do grupo familiar compatível com despesas apresentas, pois a renda declarada está incompatível. 10 - Estudante deverá apresentar documentação do pai, já que informou no questionário socioeconômico que ele é quem contribui mais com a renda da família RG e CPF Extratos bancários dos 03 últimos meses. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos Extrato de pagamento do benefício (do último mês recebido) para aposentados ou pensionistas do INSS. Disponível em: https://meu.inss.gov.br/central/#/login. Ou cópia do contracheque do aposentado ou pensionista para funcionários públicos. Indeferido - Item 4.7 do Edital - Não		8,25	9,0	3,0
Hudson Talion da Costa Nascimento	Engenharia agronômica	Integral	3°	Intelectual	possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora (Estudante vinculado a Bolsa da PROEX de Apoio as Ações Indígenas); Caso o estudante seja classificado no resultado final e opte pela bolsa da Proaes, deverá enviar o documento comprobatório de desvinculação da sua bolsa e/ou estágio emitido pelo setor/órgão responsável	CZS18	6,23	9,0	3,0

		T			,			
					para o e-mail dae.proaes@ufac.br , no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a parti r do dia da publicação do Resultado Final. Documentação incompleta: 1 - Estudante não enviou os extratos bancários dos meses de abril e maio, pois o edital pede extratos dos 03 últimos meses. 2 - Extrato bancário do mês de abril de Manoel. 3 - Em caso de beneficiário do programa Bolsa Família ou Benefício Emergencial, cópia da Folha Resumo do Cadastro Único disponível em: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples. 4 - Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários. Não serão aceitos prints sem dados do titular da conta, extratos cortados, ilegíveis e/ou incompletos de Railda.			
Zilani Sampaio de Oliveira	Engenharia agronômica	Integral	7°	Surdez	Indeferido - Item 4.7 do Edital - Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora (Estudante vinculado a Bolsa Pró-estudo). Caso o estudante seja classificado no resultado final e opte pela bolsa Promaed, deverá enviar o documento comprobatório de desvinculação da sua bolsa e/ou estágio emitido pelo setor/órgão responsável para o e-mail dae.proaes@ufac.br , no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a parti r do dia da publicação do	6,62	-	7,0

					T				
Marcos Souza Carvalho					Resultado Final. Documentação incompleta: 1 - Cartão de intenção; (ANEXO VI). 2 - Extrato bancário do mês de maio do Banco NU de Aldervan Herculano. Indeferido - Item 4.1 do edital - Ser estudante regularmente matriculado, no SIE, em pelo menos 03 (três) disciplinas do curso de graduação no primeiro semestre de 2023. (Estudante está matrícula em apenas 01 (uma) disciplina).		9.06	9.50	3,0
Não houve inscrito	Engenharia Florestal	Integral	5°	Intelectual	-	CZS20	-	-	-
Eduardo da Silva Marcal	Letras Português	Noturno	1°	Física	Indeferido - Documentação incompleta: 1 - Faltou anexar extratos bancários dos 03 últimos meses (março, abril e maio) da conta do Bradesco de Eduardo. Deverão ser enviados todos os extratos de todas as contas que o estudante e/ou grupo familiar tiverem em sua titularidade. 2 - Cópia dos extratos dos meses de abril e maio de Alcileide. 3 - Em caso de beneficiário do programa Bolsa Família ou Benefício Emergencial, cópia da Folha Resumo do Cadastro Único disponível em: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consul taSimples e último extrato de recebimento do benefício social.		9,25	9,0	3,0